PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 143/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso II

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de apresentação musical com o Grupo Velhos Tauras, com duração de 02 (duas) horas, incluindo transporte dos integrantes até o local do evento, não incluindo serviço de sonorização, integrando a programação da 2ª Festa Campeira do Município de Xaxim, a ser realizada nos dias 18 e 19 de setembro de 2026, na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC.

2.2 A presente demanda tem por finalidade a contratação de apresentação musical para compor a programação oficial da 2ª festa campeira do município de Xaxim/SC, evento de relevante interesse cultural, social e turístico, voltado à valorização das tradições campeiras e da cultura regional. a realização do evento busca promover a integração da comunidade, o fortalecimento das manifestações culturais tradicionalistas e o incentivo à preservação dos costumes locais, sendo a apresentação musical elemento essencial para o sucesso da programação festiva.

2.3 A escolha do Grupo Velhos Tauras justifica-se pela adequação do repertório musical ao estilo tradicionalista do evento, bem como pela sua reconhecida atuação em apresentações culturais e campeiras na região, contribuindo para a valorização da identidade cultural local. dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, garantindo a adequada execução da programação da 2ª festa campeira, promovida pelo município de Xaxim/SC, e promovendo a difusão cultural, o lazer e a valorização das tradições gaúchas.

2.4 Dessa forma, a apresentação musical é necessária para garantir a adequada realização do evento e o alcance dos objetivos culturais propostos pela Secretaria Municipal de Cultura de Xaxim/SC.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 5.000,00** (cinco mil reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 O valor da contratação da apresentação musical do Grupo Velhos Tauras, representado por JAMIR CAMARGO DE BRUM – PRODUTORA JB, inscrita no CNPJ nº 20.796.951/0001-26, foi fixado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para um espetáculo com duração de 02 (duas) horas, incluindo o transporte dos integrantes até o local do evento, não contemplando serviços de sonorização.

4.2 A justificativa do preço está fundamentada na proposta comercial apresentada pelo contratado, bem como na compatibilidade do valor com os cachês habitualmente praticados pelo grupo em apresentações de características semelhantes, realizadas em eventos tradicionalistas, culturais, comunitários e festivos da região.

4.3 Cumpre destacar que, em contratações realizadas por inexigibilidade de licitação para profissionais do setor artístico, a aferição da razoabilidade do preço não decorre da comparação entre propostas concorrentes, mas da verificação de que o valor contratado é compatível com aquele normalmente praticado pelo artista ou grupo musical em apresentações equivalentes, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

4.4 Considerando a natureza da 2ª Festa Campeira, a duração da apresentação, a notoriedade do Grupo Velhos Tauras no segmento da música tradicionalista gaúcha, o repertório proposto e os custos inerentes ao deslocamento dos artistas, conclui-se que o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) se mostra adequado e compatível com os preços praticados no mercado para apresentações artísticas de porte semelhante.

4.5 Dessa forma, resta justificado o preço da contratação, demonstrando-se que o valor proposto é compatível com a realidade do mercado e atende ao interesse público, possibilitando a realização da programação cultural da 2ª Festa Campeira do Município de Xaxim, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A A escolha do contratado JAMIR CAMARGO DE BRUM – PRODUTORA JB, inscrita no CNPJ nº 20.796.951/0001-26, representante do Grupo Velhos Tauras, decorre da necessidade de contratação de apresentação musical para compor a programação da 2ª Festa Campeira do Município de Xaxim, a ser realizada nos dias 18 e 19 de setembro de 2026, na Praça Frei Bruno, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura.

5.2 A proposta apresentada pelo contratado atende às necessidades do evento quanto ao repertório musical, duração da apresentação e adequação à temática tradicionalista da festividade, mostrando-se compatível com os objetivos da programação cultural prevista.

5.3 A escolha mostra-se adequada considerando:

- **a)** Adequação ao objeto contratado: A apresentação musical integra a programação oficial da 2ª Festa Campeira, contribuindo para a valorização da cultura tradicionalista gaúcha e para o fortalecimento das atividades culturais promovidas pelo Município.
- **b)** Capacidade de execução: O Grupo Velhos Tauras possui reconhecida atuação no segmento da música tradicionalista, com experiência em apresentações em eventos culturais, campeiros e comunitários, demonstrando aptidão para a execução do serviço proposto.
- **c)** Atendimento às necessidades do evento: A proposta contempla apresentação musical com duração de 02 (duas) horas, no dia 18 de setembro de 2026, incluindo o transporte dos integrantes até o local do evento, atendendo plenamente às necessidades da programação estabelecida pela Administração Municipal.
- **d)** Compatibilidade artística com o evento: O repertório e o estilo musical do Grupo Velhos Tauras estão alinhados à proposta cultural da Festa Campeira, proporcionando entretenimento adequado ao público participante e contribuindo para a preservação e difusão das tradições gaúchas.
- **e)** Compatibilidade do preço: O valor proposto de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mostra-se compatível com os valores praticados no mercado para apresentações artísticas de características semelhantes, conforme documentação constante no processo administrativo.

5.4 Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para a realização da 2ª Festa Campeira do Município de Xaxim e para o fortalecimento das ações culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e valorização da cultura regional.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **JAMIR CAMARGO DE BRUM – PRODUTORA JB**
CNPJ: 20.796.951/0001-26.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação Orçamentária:
38 - Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Ordinários – Cultura e Eventos.

Município de Xaxim, 24 de julho de 2026.

IDERALDO LUIZ SORGATO:72614358991

Assinado de forma digital por IDERALDO LUIZ SORGATO:72614358991
Dados: 2026.07.24 09:22:59 -03'00'

Ideraldo Luis Sorgato
Prefeito Municipal em exercicio